
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA/PROVA: PORTUGUÊS - PROVA 41

2025

1º Ciclo do Ensino do Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de equivalência à Frequência do 1.º Ciclo da disciplina de PORTUGUÊS-PROVA ESCRITA, do 4º ano de escolaridade, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada incidindo sobre os domínios da:

- Oralidade (compreensão)
- Leitura
- Educação Literária
- Gramática
- Produção Escrita

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova de português é uma prova escrita e é constituída por 4 grupos de resolução obrigatória. - A estrutura da prova sintetiza-se nos grupos descritos no Quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão Oralidade	20
II e III	Leitura /Educação Literária	30
IV	Gramática	30
V	Escrita	20

A prova é constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2).

- As respostas são registadas no enunciado da prova.
- A prova está cotada para 100 pontos.
- A distribuição da cotação pelos grupos é a apresentada no Quadro 1.
 - O Grupo I é constituído pela compreensão de texto ouvido (suporte áudio e /ou suporte papel).
 - O Grupo II e o Grupo III têm como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário.
 - No Grupo IV avalia-se a aprendizagem no domínio da gramática, através de itens de seleção e de itens de construção.
 - O Grupo V é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (pelo menos, 90 palavras).
- Em cada grupo, além do domínio em foco, são mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.
- A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de dois pontos.

Itens de seleção

- Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

- Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de resposta restrita e de resposta extensa

- Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

- A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

- As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

- O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

- Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação.

- No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos indicados, com a combinação seguinte:

- conjunto A: planos ortográfico, morfológico e de pontuação;
- conjunto B: planos lexical e sintático.

- Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico.

- É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

- No item de resposta extensa que constitui o Grupo V, a cotação é distribuída pelos parâmetros:

- Tema e Tipologia
- Coerência e Pertinência da Informação
- Estrutura e Coesão
- Morfologia e Sintaxe
- Repertório Vocabular
- Ortografia

- Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Fatores de desvalorização

- Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.
- A indicação de um número mínimo de 90 palavras, para a elaboração da resposta, significa que o limite explicitado corresponde ao requisito relativo à extensão de texto e deve ser respeitado. O incumprimento desse limite implica:
 - a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 71 a 89 palavras;
 - a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 30 a 70 palavras;
 - a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 30 palavras (1/3 do limite mínimo).

- Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2024/).
- Os critérios específicos de classificação da prova encontram-se explanados em documento próprio.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de noventa (90) minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 – quarenta e cinco (45) minutos.
- Caderno 2 – quarenta e cinco (45) minutos

MATERIAL AUTORIZADO

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, indelével.

Não é permitido o uso de corretor.

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico, de 30 de abril de 2025